

AUTO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO

57
P

Aos 07 dias do mês de agosto do ano 2018, em cumprimento ao mandado do MM JUIZ DE DIREITO do DAF- SERVIÇO DE A NEXO FISCA, extraído dos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL-IPTU- processo no. 0503763-55.2013.8.26.0079 -3255/2013 e apenso 4963/2011 que a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU move em relação a SETAPE SER TEC AGROPECUÁRIOS, eu Oficiala de Justiça a baixo assinada, me diligenciei à PRAÇA ROTARY CLUB, 117 e, ali sendo, constatei que ali se encontra referido imóvel como mencionado nos Autos de Penhora em anexo, e PROCEDI À REAVALIAÇÃO DO MESMO em aproximadamente R\$ 300.000,00

(Trêscentos mil reais).
efetivada a medida INTIMEI O Sr. Ferejinha Silva Passos do imóvel. Após, lavrei o presente auto que, após lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, Oficiala de Justiça e pelo Sr.
e Sr. Antônio de Jesus Passos

Maria Cristina Pasti Mioni

Oficiala de Justiça

Assinado:
[Assinatura]